

# ORDEM DO DIA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 DO DIA 2021-03- 16

## JULGAMENTOS

### SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

#### CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-001758.989.17-2

**Interessado(s):** Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA.

**Exercício:** 2017.

**Dirigente(s):** Paulo Roberto Teixeira Michelone, Ivan de Melo Araújo e Valdeir Fagundes de Queiroz.

**Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo.

**Procurador(es) da Fazenda:** Luis Claudio Manfio.

**Fiscalizada por:** UR-4.

**Fiscalização atual:** UR-4.

#### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

02 TC-000854.989.20-9

**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

**Organização Social:** Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

**Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Everaldo Brancalhão” – AME Santa Fé do Sul.

**Responsável(is):** José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Executivo Estadual) e Luiz Fernando Goes Lievana (Provedor da Santa Casa).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 26-12-19.

**Advogado(s):** Fabiana Baldissera Marão Duarte (OAB/SP nº 139.375).

**Procurador(es) da Fazenda:** Carim José Feres.

**Fiscalizada por:** UR-11.

**Fiscalização atual:** UR-11.

03 TC-021042.989.20-2

**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

**Organização Social:** Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

**Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Everaldo Brancalhão” – AME Santa Fé do Sul.

**Responsável(is):** Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Adriano Ribeiro (Secretário Executivo Estadual) e Luiz Fernando Goes Lievana (Provedor da Santa Casa).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 31-08-20.

**Advogado(s):** Fabiana Baldissera Marão Duarte (OAB/SP nº 139.375).

**Procurador(es) da Fazenda:** Carim José Feres.

**Fiscalizada por:** UR-11.

**Fiscalização atual:** UR-11.

04 TC-002146.989.15-7

**Conveniente:** Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

**Conveniada(s):** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

**Objeto:** Promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio (prestação de serviços e material de consumo).

**Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** David Everson Uip (Secretário Estadual) e Ruy Martins Altenfelder da Silva (Provedor da Santa Casa).

**Em Julgamento:** Convênio de 26-02-15. Valor – R\$151.200.000,00.

**Advogado(s):** Adilson Bergamo Junior (OAB/SP nº 182.988) e outros.

**Procurador(es) da Fazenda:** Cristina Freitas Cavezale, Luiz Menezes Neto, Claudia Távora Machado V. Nicolau e Carim José Feres.

**Fiscalizada por:** GDF-1.

**Fiscalização atual:** GDF-10.

05 TC-003017.989.15-3

**Conveniente:** Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

**Conveniada(s):** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

**Objeto:** Promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio (prestação de serviços e material de consumo).

**Responsável(is):** David Everson Uip (Secretário Estadual) e Ruy Martins Altenfelder da Silva (Provedor da Santa Casa).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 28-04-15.

**Advogado(s):** Adilson Bergamo Junior (OAB/SP nº 182.988) e outros.

**Procurador(es) da Fazenda:** Cristina Freitas Cavezale, Luiz Menezes Neto e Carim José Feres.

**Fiscalizada por:** GDF-1.

**Fiscalização atual:** GDF-10.

## PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

06 TC-011874.989.18-9

**Órgão Público Concessor:** Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

**Entidade(s) Beneficiária(s):** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

**Responsável(is):** David Everson Uip (Secretário Estadual), Wilson Modesto Pollara (Secretário Estadual Adjunto), Eloísio Vieira Assunção Filho, Wilson Roberto de Lima (Coordenadores do CGOF), Ricardo de Sousa Rodrigues, Elenice Orpheu Alves de Souza (Diretores da CGOF), Ruy Martins Altenfelder da Silva e José Luiz Egydio Setúbal (Provedores da Santa Casa).

**Em Julgamento:** Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

**Exercício:** 2015.

**Valor(es):** R\$129.860.567,97.

**Advogado(s):** Adilson Bergamo Junior (OAB/SP nº 182.988).

**Procurador(es) da Fazenda:** Carim José Feres e Luiz Menezes Neto.

**Fiscalizada por:** GDF-1.

**Fiscalização atual:** GDF-10.

07 TC-011876.989.18-7

**Órgão Público Concessor:** Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

**Entidade(s) Beneficiária(s):** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

**Responsável(is):** David Everson Uip (Secretário Estadual), Wilson Modesto Pollara (Secretário Estadual Adjunto), Eloísio Vieira Assunção Filho, Wilson Roberto de Lima (Coordenadores do CGOF), Ricardo de Sousa Rodrigues, Elenice Orpheu Alves de Souza (Diretores da CGOF), Ruy Martins Altenfelder da Silva e José Luiz Egydio Setúbal (Provedores da Santa Casa).

**Em Julgamento:** Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

**Exercício:** 2016.

**Valor(es):** R\$11.343.148,50.

**Advogado(s):** Adilson Bergamo Junior (OAB/SP nº 182.988).

**Procurador(es) da Fazenda:** Carim José Feres e Luiz Menezes Neto.

**Fiscalizada por:** GDF-1.

**Fiscalização atual:** GDF-10.

08 TC-008172.989.18-8

**Órgão Público Concessor:** Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

**Organização Social Beneficiária:** Fundação Pio XII.

**Entidade Gerenciada:** Ambulatório Médico de Especialidades Geral de Barretos – AME Geral Barretos – Fundação Pio XII.

**Responsável(is):** David Everson Uip, Marco Antonio Zago (Secretários Estaduais), Antonio Rugolo Junior (Secretário Estadual Adjunto), Eliana Radesca Álvares Pereira de Carvalho, Danilo Druzion Otto, Danilo Cesar Fiore (Coordenadores da CGCSS), Lilian Helena Billi Falcão (Diretora da CGCSS) e Henrique Duarte Prata (Presidente da Fundação).

**Em Julgamento:** Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

**Exercício:** 2018.

**Valor(es):** R\$11.392.093,17.

**Procurador(es) da Fazenda:** Vera Wolff Bava, Luis Claudio Manfio e Carim José Feres.

**Fiscalizada por:** UR-8.

**Fiscalização atual:** UR-8.

09 TC-014209.989.18-5

**Órgão Público Concessor:** Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

**Organização Social Beneficiária:** Fundação Pio XII.

**Entidade Gerenciada:** Ambulatório Médico de Especialidades Geral de Barretos – AME Geral Barretos – Fundação Pio XII.

**Responsável(is):** David Everson Uip, Marco Antonio Zago (Secretários Estaduais), Antonio Rugolo Junior (Secretário Estadual Adjunto), Eliana Radesca Álvares Pereira de Carvalho, Danilo Druzion Otto, Danilo Cesar Fiore (Coordenadores da CGCSS) e Henrique Duarte Prata (Presidente da Fundação).

**Em Julgamento:** Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Antonio Carlos dos Santos, publicada(s) no D.O.E. de 09-11-18.

**Exercício:** 2017.

**Valor(es):** R\$11.364.405,08.

**Procurador(es) da Fazenda:** Carim José Feres, Luiz Menezes Neto e Vera Wolff Bava.

**Fiscalizada por:** UR-8.

**Fiscalização atual:** UR-8.

10 TC-018245.989.18-1

**Órgão Público Concessor:** Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

**Organização Social Beneficiária:** Fundação Pio XII.

**Entidade Gerenciada:** Ambulatório Médico de Especialidades Geral de Barretos - AME Geral

Barretos - Fundação Pio XII.

**Responsável(is):** David Everson Uip (Secretário Estadual), Wilson Modesto Pollara (Secretário Estadual Adjunto), Eliana Radesca Álvares Pereira de Carvalho (Coordenadora da CGCSS), Scylla Duarte Prata e Henrique Duarte Prata (Presidentes da Fundação).

**Em Julgamento:** Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Antonio Carlos dos Santos, publicada(s) no D.O.E. de 09-11-18.

**Exercício:** 2016.

**Valor(es):** R\$5.744.391,05

**Procurador(es) da Fazenda:** Carim José Feres, Luiz Menezes Neto e Vera Wolff Bava.

**Fiscalizada por:** UR-8.

**Fiscalização atual:** UR-8.

11 TC-016080.989.20-5

**Órgão Público Concessor:** Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

**Organização Social Beneficiária:** Fundação Pio XII.

**Entidade Gerenciada:** Ambulatório Médico de Especialidades Geral de Barretos – AME Geral Barretos – Fundação Pio XII.

**Responsável(is):** José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Executivo Estadual), Danilo Cesar Fiore (Coordenador da CGCSS), Lilian Helena Billi Falcão (Diretora da CGCSS) e Henrique Duarte Prata (Presidente da Fundação).

**Em Julgamento:** Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

**Exercício:** 2019.

**Valor(es):** R\$9.902.569,75.

**Procurador(es) da Fazenda:** Carim José Feres.

**Fiscalizada por:** UR-8.

**Fiscalização atual:** UR-8.

## RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

### CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

12 TC-002807.989.19-9

**Interessado(s):** Companhia Paulista de Securitização – CPSEC.

**Exercício:** 2019.

**Dirigente(s):** Jorge Luiz Ávila da Silva e Max Freddy Frauendorf (Diretores-Presidentes).

**Procurador(es) de Contas:** Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

**Procurador(es) da Fazenda:** Luis Claudio Manfio.

**Fiscalizada por:** GDF-5.

**Fiscalização atual:** GDF-4.

### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

13 TC-020070.989.18-1

**Contratante:** Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

**Contratada(s):** Barsotti Serviços de Portaria EIRELI – EPP.

**Objeto:** Prestação de serviços continuados de recepção e de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios.

**Responsável(is):** André Luis Balbi (Superintendente).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 10-08-18.

**Procurador(es) da Fazenda:** Carim José Feres.

**Fiscalizada por:** UR-2.

**Fiscalização atual:** UR-2.

14 TC-025198.989.19-6

**Contratante:** Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

**Contratada(s):** Barsotti Serviços de Portaria EIRELI – EPP.

**Objeto:** Prestação de serviços continuados de recepção e de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios.

**Responsável(is):** André Luis Balbi (Superintendente).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 05-07-19.

**Procurador(es) da Fazenda:** Carim José Feres.

**Fiscalizada por:** UR-2.

**Fiscalização atual:** UR-2.

15 TC-025201.989.19-1

**Contratante:** Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

**Contratada(s):** Barsotti Serviços de Portaria EIRELI – EPP.

**Objeto:** Prestação de serviços continuados de recepção e de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios.

**Responsável(is):** André Luis Balbi (Superintendente).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 30-10-19.

**Procurador(es) da Fazenda:** Carim José Feres.

**Fiscalizada por:** UR-2.

**Fiscalização atual:** UR-2.

16 TC-011092.989.19-3

**Contratante:** Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região Leste 1.

**Contratada(s):** RJ Comércio & Prestação de Serviços Gerais Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene.

**Responsável(is):** Amarildo Luchetti (Dirigente Regional de Ensino), Amauri Gavião Almeida Marques da Silva (Chefe de Gabinete) e Cláudia Paulino Moreira (Diretora).

**Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 03-10-19 e 30-01-21.

**Procurador(es) da Fazenda:** Luis Claudio Manfio e Luiz Menezes Neto.

**Fiscalizada por:** GDF-8.

**Fiscalização atual:** GDF-6.

17 TC-010840.989.19-8

**Contratante:** Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região Leste 1.

**Contratada(s):** RJ Comércio & Prestação de Serviços Gerais Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene.

**Responsável(is) pela Autorização do Certame Licitatório:** Amarildo Luchetti (Dirigente Regional de Ensino).

**Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório:** Amauri Gavião Almeida Marques da Silva (Chefe de Gabinete).

**Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Amarildo Luchetti (Dirigente Regional de Ensino) e Cláudia Paulino Moreira (Diretora).

**Em Julgamento:** Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 26-07-18. Valor – R\$5.636.585,10. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 03-10-19.

**Procurador(es) da Fazenda:** Luis Claudio Manfio e Luiz Menezes Neto.

**Fiscalizada por:** GDF-8.

**Fiscalização atual:** GDF-6.

18 TC-020863.989.20-8

**Contratante:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

**Contratada(s):** FFA Serviços EIRELI – EPP.

**Objeto:** Prestação de serviços de limpeza predial, incluindo limpeza em dias de Plantão Judiciário, limpeza de vidros e serviço de jardineiro para o prédio que abriga o Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães.

**Responsável(is):** Geraldo Francisco Pinheiro Franco (Presidente).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 10-08-20.

**Advogado(s):** Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

**Procurador(es) da Fazenda:** Carim José Feres.

**Fiscalizada por:** GDF-3.

**Fiscalização atual:** GDF-2.

## RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

### CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

19 TC-002595.989.17-9

**Interessado(s):** Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas – FIPT.

**Exercício:** 2017.

**Dirigente(s):** Adriano Marim de Oliveira (Diretor-Presidente).

**Advogado(s):** Aline Filgueira de Sousa Rizzo (OAB/SP nº 212.480).

**Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

**Procurador(es) da Fazenda:** Carim José Feres.

**Fiscalizada por:** GDF-2.

**Fiscalização atual:** GDF-6.

### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

20 TC-012355.989.17-9

**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

**Organização Social:** Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

**Objeto:** Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Taquaritinga – AME Taquaritinga.

**Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** David Everson Uip (Secretário Estadual) e José Cândido Chimionato (Presidente da Santa Casa).

**Em Julgamento:** Convocação Pública – Dispensa de Licitação (artigo 6º, §1º, da Lei Complementar nº 846/98, c.c. artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de Gestão de 17-07-17. Valor – R\$63.027.362,52. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 15-03-18 e 12-10-18.

**Advogado(s):** Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407) e Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031).

**Procurador(es) da Fazenda:** Denis Dela Vedova Gomes, Carim José Feres e Luiz Menezes Neto.

**Fiscalizada por:** UR-13.

**Fiscalização atual:** UR-13.

21 TC-001372.989.18-6

**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

**Contratada(s):** Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

**Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no

Ambulatório Médico de Especialidades de Taquaritinga – AME Taquaritinga.

**Responsável(is):** David Everson Uip (Secretário Estadual) e José Cândido Chimionato (Presidente da Santa Casa).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 22-12-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 15-03-18 e 12-10-18.

**Advogado(s):** Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407) e Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031).

**Procurador(es) da Fazenda:** Denis Dela Vedova Gomes, Carim José Feres e Luiz Menezes Neto.

**Fiscalizada por:** UR-13.

**Fiscalização atual:** UR-13.

22 TC-001810.989.18-6

**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS .

**Contratada(s):** Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

**Objeto:** Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades De Taquaritinga - AME Taquaritinga.

**Responsável(is):** David Everson Uip (Secretário Estadual) e José Cândido Chimionato (Presidente da Santa Casa).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 22-12-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 15-03-18 e 12-10-18.

**Advogado(s):** Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407) e Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031).

**Procurador(es) da Fazenda:** Denis Dela Vedova Gomes, Carim Jose Feres e Luiz Menezes Neto.

**Fiscalizada por:** UR-13.

**Fiscalização atual:** UR-13.

23 TC-024161.989.20-7

**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração – CGA.

**Contratada(s):** Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda.

**Objeto:** Aquisição emergencial de suporte de soro para atender o enfrentamento da emergência de saúde pública, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19).

**Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s):** Adhemar Dizioli Fernandes (Coordenador).

**Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação:** Eduardo Barbin (Chefe de Gabinete).

**Em Julgamento:** Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Nota de Empenho de 04-05-20. Valor – R\$191.400,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 15-12-20.

**Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto.

**Procurador(es) da Fazenda:** Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

**Fiscalizada por:** GDF-9.

**Fiscalização atual:** GDF-8.

24 TC-025030.989.20-6

**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração – CGA.

**Contratada(s):** Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda.

**Objeto:** Aquisição emergencial de suporte de soro para atender o enfrentamento da emergência de saúde pública, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19).

**Responsável(is):** Jean Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Barbin (Chefe de Gabinete) e Adhemar Dizioli Fernandes (Coordenador).

**Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E.

de 15-12-20.

**Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto.

**Procurador(es) da Fazenda:** Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

**Fiscalizada por:** GDF-9.

**Fiscalização atual:** GDF-8.

## PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

25 TC-017759.989.20-5

**Órgão Público Concessor:** Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Avaré.

**Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s):** Prefeituras Municipais de Águas de Santa Bárbara, Arandu, Cerqueira César, Iaras, Itaí e Taquarituba.

**Responsável(is):** José Renato Nalini (Secretário Estadual) e Lucimeire Gomes Mendonça (Dirigente Regional de Ensino).

**Em Julgamento:** Prestação de contas – repasses intergovernamentais. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O. E. de 23-07-20.

**Exercício:** 2018.

**Valor(es):** R\$2.653.032,07.

**Advogado(s):** Bruno Zamperin Losi (OAB/SP nº 269.345), Pâmela Sabrina Ferreira (OAB/SP nº 319.357) e outros.

**Procurador(es) da Fazenda:** Carim José Feres.

**Fiscalizada por:** UR-2.

**Fiscalização atual:** UR-2.

---

## SEÇÃO MUNICIPAL

### RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

#### REPRESENTAÇÃO

26 TC-015492.989.17-3

**Representante(s):** Geraldo Afonso Moreira Gomes – Ex-Vereador da Câmara do Município de Amparo.

**Representado(s):** Prefeitura Municipal de Amparo.

**Responsável(is):** Luiz Oscar Vitale Jacob (Prefeito), Vicente Mário Martini Auler (Secretário Municipal), Arlindo Jorge Junior (Diretor) e Claudia Carolina Campana (Assessora).

**Assunto:** Possíveis irregularidades praticadas no Pregão Presencial nº 38/2017 e decorrente contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Amparo e Forty Construtora e Engenharia Ltda., objetivando a prestação de serviços de manutenção, construção civil, sepultamentos e exumações do cemitério e serviços de limpeza da funerária, velório e cemitério do Município, com fornecimento de materiais necessários, equipamentos e mão de obra. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Antonio Roque Citadini e Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 02-02-18, 05-12-18, 16-06-20 e 22-10-20.

**Advogado(s):** Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), Thais de Sousa Bocate (OAB/SP nº 434.989), João Luis da Silva (OAB/SP nº 256.431) e Claudia Carolina Campana (OAB/SP nº 242.754).

**Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto.

**Fiscalizada por:** UR-19.

**Fiscalização atual:** UR-19.

## INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

27 TC-009829.989.18-5

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Amparo.

**Contratada(s):** Forty Construções e Engenharia Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção, construção civil, sepultamentos e exumações do cemitério e serviços de limpeza da funerária, velório e cemitério do Município, com fornecimento de materiais necessários, equipamentos e mão de obra.

**Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):** Luiz Oscar Vitale Jacob (Prefeito).

**Em Julgamento:** Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 25-05-17. Valor – R\$1.429.999,92. Termo Aditivo de 13-06-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 05-12-18, 16-06-20 e 22-10-20.

**Advogado(s):** Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), Thais de Sousa Bocate (OAB/SP nº 434.989) e João Luis da Silva (OAB/SP nº 256.431).

**Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto.

**Fiscalizada por:** UR-19.

**Fiscalização atual:** UR-19.

28 TC-022363.989.18-7

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Amparo.

**Contratada(s):** Forty Construções e Engenharia Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção, construção civil, sepultamentos e exumações do cemitério e serviços de limpeza da funerária, velório e cemitério do Município, com fornecimento de materiais necessários, equipamentos e mão de obra.

**Responsável(is):** Luiz Oscar Vitale Jacob (Prefeito).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 04-05-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 05-12-18, 16-06-20 e 22-10-20.

**Advogado(s):** Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), Thais de Sousa Bocate (OAB/SP nº 434.989) e João Luis da Silva (OAB/SP nº 256.431).

**Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto.

**Fiscalizada por:** UR-19.

**Fiscalização atual:** UR-19.

29 TC-007179.989.17-3

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Matão.

**Contratada(s):** Sociedade Matonense de Benemerência – Hospital Carlos Fernando Malzoni.

**Objeto:** Prestação de serviços médico-hospitalares de urgência e emergência, em complementação à remuneração estabelecida pelo contrato mantido com o SUS – Sistema Único de Saúde.

**Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Inexigibilidade e pelo(s) Instrumento(s):** José Edinaldo Esquetini (Prefeito).

**Em Julgamento:** Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, caput, e inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 23-03-17. Valor – R\$7.080.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 13-07-17.

**Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

**Fiscalizada por:** UR-13.

**Fiscalização atual:** UR-13.

30 TC-007395.989.17-1

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Matão.

**Contratada(s):** Sociedade Matonense de Benemerência – Hospital Carlos Fernando Malzoni.

**Objeto:** Prestação de serviços médico-hospitalares de urgência e emergência, em complementação à remuneração estabelecida pelo contrato mantido com o SUS – Sistema Único de Saúde.

**Responsável(is):** José Edinaldo Esquetini (Prefeito).

**Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O. E. de 13-07-17.

**Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

**Fiscalizada por:** UR-13.

**Fiscalização atual:** UR-13.

31 TC-008102.989.18-3

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Matão.

**Contratada(s):** Sociedade Matonense de Benemerência – Hospital Carlos Fernando Malzoni.

**Objeto:** Prestação de serviços médico-hospitalares de urgência e emergência, em complementação à remuneração estabelecida pelo contrato mantido com o SUS – Sistema Único de Saúde.

**Responsável(is):** José Edinaldo Esquetini (Prefeito).

**Em Julgamento:** Termo de Rescisão de 31-08-17.

**Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

**Fiscalizada por:** UR-13.

**Fiscalização atual:** UR-13.

32 TC-009311.989.19-8

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Contratada(s):** Gestão Inteligente de Devedores Públicos Ltda. – GIDEP.

**Objeto:** Serviços técnicos de manutenção, suporte, treinamento, capacitação, atualização e aperfeiçoamento do Sistema Informatizado de Gestão da Execução Fiscal.

**Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s):** Airton Trevisan (Secretário Municipal).

**Em Julgamento:** Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 12-09-18. Valor – R\$1.569.122,64. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 18-06-19.

**Advogado(s):** Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Luiz Henrique Ornellas de Rosa (OAB/SP nº 277.087), Gabriela Florenza Queiroz Beloto (OAB/SP nº 371.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Ueslei Almeida dos Santos (OAB/SP nº 395.817), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

**Fiscalizada por:** GDF-3.

**Fiscalização atual:** GDF-2.

33 TC-010859.989.19-6

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Contratada(s):** Gestão Inteligente de Devedores Públicos Ltda. – GIDEP.

**Objeto:** Serviços técnicos de manutenção, suporte, treinamento, capacitação, atualização e aperfeiçoamento do Sistema Informatizado de Gestão da Execução Fiscal.

**Responsável(is):** Airton Trevisan (Secretário Municipal).

**Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O. E. de 18-06-19.

**Advogado(s):** Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Luiz Henrique Ornellas de Rosa (OAB/SP nº 277.087), Gabriela Florenza Queiroz Beloto (OAB/SP nº 371.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Ueslei Almeida dos Santos

(OAB/SP nº 395.817), Olga Amelia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

**Fiscalizada por:** GDF-3.

**Fiscalização atual:** GDF-2.

34 TC-014210.989.20-8

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras.

**Contratada(s):** Marca Médica Vendas Online EIRELI.

**Objeto:** Fornecimento de 03 (três) aparelhos ventiladores pulmonares.

**Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s):** José Crecentino Bussaglia (Prefeito).

**Em Julgamento:** Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 09-04-20. Valor – R\$177.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 25-08-20, 07-11-20 e 02-12-20.

**Advogado(s):** Jorge Alberto Galimberti (OAB/SP nº 238.358), James Daniel Velloso (OAB/SP nº 249.525), Tamiris Gonçalves Fausto (OAB/SP nº 322.907) e Luís Felipe Alves (OAB/SP nº 344.531).

**Procurador(es) de Contas:** Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

**Fiscalizada por:** UR-10.

**Fiscalização atual:** UR-10.

35 TC-014997.989.20-7

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras.

**Contratada(s):** Marca Médica Vendas Online EIRELI.

**Objeto:** Fornecimento de 03 (três) aparelhos ventiladores pulmonares.

**Responsável(is):** José Crecentino Bussaglia (Prefeito).

**Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 25-08-20, 07-11-20 e 02-12-20.

**Advogado(s):** Jorge Alberto Galimberti (OAB/SP nº 238.358), James Daniel Velloso (OAB/SP nº 249.525), Tamiris Gonçalves Fausto (OAB/SP nº 322.907) e Luís Felipe Alves (OAB/SP nº 344.531).

**Procurador(es) de Contas:** Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

**Fiscalizada por:** UR-10.

**Fiscalização atual:** UR-10.

## PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

36 TC-007876.989.17-9

**Órgão Público Concessor:** Prefeitura Municipal de Bauru.

**Entidade(s) Beneficiária(s):** Vila Vicentina Abrigo para Velhos; Sorri – Bauru; Sociedade Cristã Maria Ribeiro; Rede de Assistência Socioeducacional Cristã – RASC; Pequenos Obreiros de Curuçá – POC; Núcleo Amizade; Legião Mirim de Bauru; Legião Feminina de Bauru; Lar Escola Santa Luzia para Cegos; Instituto Social São Cristovão – INSCRI; Instituto Profissional de Reabilitação Social Primeiro de Agosto – IPRESA; Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus – Creche e Escola Madre Clélia; Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus; Instituição Creche Comunitária Pingo de Gente; Instituição CBSJ – Creche Berçário São José; Instituição Beneficente Bom Samaritano; Fundação Toledo – FUNDATO; Fundação Amigos do João Bidu; Equipe Cristo Verdade Que Liberta – Esquadrão da Vida; Creche Nossa Senhora do Desterro; Creche Irmã Catarina; Creche Evangélica Bom Pastor; Creche e Centro Educativo Unidos Para o Bem; Creche e Centro Educativo Monteiro Lobato; Creche Doce Recanto; Creche de Assistência à Nossa Criança de Tibiriçá; Creche Comunitária Pingo de Gente – Unidade II Casa de Maria; Creche Berçário São Judas Tadeu e São Dimas; Creche Berçário Ernesto Quaggio; Creche Berçário Dr. Leocádio Correa; Creche Berçário Cruzada dos Pastores de Belém; Creche Berçário Antonio Pereira; Creche Airton Antonio Daré – CAAD; Consórcio Intermunicipal de Promoção Social – CIPS; Comunidade

Bom Pastor; Centro Espírita Amor e Caridade; Centro de Valorização da Criança – CEVAC; Centro de Convivência Infantil João Paulo II; Centro Comunitário Assistencial e Educacional Aníbal Difrância; Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas; Casa da Esperança – CAESP; Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron; Caritas Diocesana de Bauru; Bom Pastor Instituto de Valorização e Promoção à Integração Humana – Creche Rainha da Paz; Associação Wise Madness; Associação de Proteção à Maternidade e à Criança – APMC; Associação de Pais para Integração Escolar da Criança Especial – APIECE; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru – APAE; Associação de Apoio à Pessoa com AIDS de Bauru; Associação Comunitária Caná; Associação Beneficente Cristã; Associação Bauruense de Combate ao Câncer; Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico – ABREC; AELESAB – Programa de Integração e Assistência à Criança e Adolescente; Ação Comunitária São Francisco de Assis –ACOP; Ação Comunitária Pousadense – Projeto Formiguinha.

**Responsável(is):** Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça (Prefeito), Darlene Martin Tendolo, Vera Mariza Regino Casério, Rosa Maria Otuka Barbosa Pereira (Secretárias Municipais), José Roberto Pires Machado, João Carlos de Almeida, Maria Elisabete Nardi, José Roberto Graciano, Domivil Manoel, Firmino dos Santos, Claudio Gonzaga, Edson Falsetti, Marta Maria Segifredo, Murilo Martha Aiello, Maria Ismênia Vieira Cabestre, Nilce Regina Capasso Canavesi, Iete Felício Carvalho, Djalma Guedes de Azevedo Oliveira, Orlando Polido Neto, Miriam Cunha Sobrinha, Maria Cícera da Conceição Silva, Adelir Weber, Sueli Marcolongo Borges, Oswaldo Speri, Luiz Eduardo dos Santos, Antonio Eufrazio de Toledo Filho, Ana Maria Leite Toledo, Silvino Brasolotto Junior, Primo Alexandre Mangialardo, Alfredo Francisco de Souza, Regina Helena Barreto Frederigue, Claudio Abreu Alvarenga Campos, Noel Silvério da Costa, Sílvia Rie Tanaka, Fernando José Martha de Pinho, Sylvio de Campos Fraga, André Gustavo Zwicker, David Dantas de Souza Junior, Sueli Marcolongo Borges, Rosenvald Garbiatti Peres, Maria do Carmo Caputo Grossi, Rosângela Aparecida de Oliveira Gimenez, Maria Conceição Lopes Colombini, Maria Inez Moya Albergo, José Fábio de Souza, Airton Antonio de Conti Dare, João Carlos Previdello, Wagner Lopes de Godoy, Celenita de Oliveira Coelho, Mauro Sebastião Pompilio, Mairton Basílio de Carvalho Farias, Claudia de Carvalho Chimbo, Neusa Maria Gandara Zaratine, Maria Ines Vieira Gabas, Marcos Lourenço Cardoso, Luiz Ricardo Guimarães, Andre Luiz Agnelli, Jupielma de Lima Padial, Nero Bergamini, Osvaldo Aparecido Hudinik, Celenita de Oliveira Coelho, Lilian Aparecida de Oliveira, Marcus Vinicius Fernandes, Giselle Cristiane Gaudioso da Silva, Sonia Tereza Melo Saab, Ana Maria da Silva Rodrigues, Célia Maria Souza das Neves, Olga Bicudo Tognozzi, Marizia Rosa de Oliveira Stoppa, Regina de Souza, Ana Maria da Silva Rodrigues, Roberto de Meira Braga, Cristina Berriel Aidar, Maria Bernadete Matos Bento, Nilde Queiroz de Almeida Lima, Eliana de Brito, Jeferson Silva Campos, Fernando Antonio Vieira de Barros Mateus Batista Santos (Presidentes das Beneficiárias).

**Em Julgamento:** Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

**Exercício:** 2015.

**Valor(es):** R\$20.026.858,24.

**Advogado(s):** Antonio Carlos Batista Martinez (OAB/SP nº 79.927), Letícia Rodrigues de Carvalho Mariano (OAB/SP nº 102.720), Elisete Cristina Sartori (OAB/SP nº 107.156), Maria Gabriela Ferreira de Mello (OAB/SP nº 107.801), Gabriella Lucarelli Rocha (OAB/SP nº 123.451), Ricardo Chamma (OAB/SP nº 127.852), Denise Baptista de Oliveira (OAB/SP nº 129.697), Claudia Fernanda de Aguiar Pereira (OAB/SP nº 133.034), Carla Cabogrosso Fialho (OAB/SP nº 135.032), Marisa Botter Adorno Gebara (OAB/SP nº 143.915), Fátima Carolina Pinto Bernardes (OAB/SP nº 161.287), Maurício Pontes Porto (OAB/SP nº 167.128) e outros.

**Fiscalizada por:** UR-13.

**Fiscalização atual:** UR-13.

## **CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO**

37 TC-004854.989.16-7

**Câmara Municipal:** Juquitiba.

**Exercício:** 2016.

**Presidente:** Leonardo Henrique Lopes Tavares.

**Advogado(s):** Romildo Andrade de Souza Junior (OAB/SP nº 146.539), Edlaine Cristina Xavier Chrisostomo (OAB/SP nº 250.216) e outros.

**Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo.

**Fiscalizada por:** GDF-5.

**Fiscalização atual:** GDF-4.  
**Pedido de vista do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo.**

38 TC-005727.989.16-2

**Câmara Municipal:** Floreal.

**Exercício:** 2017.

**Presidente:** Norival Francisco Garcia Junior.

**Advogado(s):** Milton Arvecir Lojudice (OAB/SP nº 85.476) e Lirney Silveira (OAB/SP nº 93.641).

**Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa.

**Fiscalizada por:** UR-1.

**Fiscalização atual:** UR-1.

39 TC-004911.989.18-4

**Câmara Municipal:** Piacatu.

**Exercício:** 2018.

**Presidente:** Edson Roberto Mainhani.

**Advogado(s):** Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881).

**Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto.

**Fiscalizada por:** UR-1.

**Fiscalização atual:** UR-1.

40 TC-005187.989.19-9

**Câmara Municipal:** Macedônia.

**Exercício:** 2019.

**Presidente:** Lucimara Alves dos Santos Leal.

**Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari.

**Fiscalizada por:** UR-11.

**Fiscalização atual:** UR-11.

41 TC-004885.989.16-0

**Câmara Municipal:** Queiróz.

**Exercício:** 2016.

**Presidente:** Nilson dos Santos.

**Advogado(s):** Andrea Cristina Parra Cavalieri (OAB/SP nº 174.649) e Pedro Paulo Arantes Gonçalves Galhardo (OAB/SP nº 325.920).

**Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes.

**Fiscalizada por:** UR-18.

**Fiscalização atual:** UR-18.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER**

42 TC-004518.989.19-9

**Prefeitura Municipal:** João Ramalho.

**Exercício:** 2019.

**Prefeito:** Wagner Mathias.

**Advogado(s):** Nathália Malacrida de Araújo (OAB/SP nº 391.145).

**Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto.

**Fiscalizada por:** UR-5.

**Fiscalização atual:** UR-5.

43 TC-004429.989.19-7

**Prefeitura Municipal:** Cesário Lange.

**Exercício:** 2019.

**Prefeito:** Ronaldo Pais de Camargo.  
**Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa.  
**Fiscalizada por:** UR-9.  
**Fiscalização atual:** UR-9.

44 TC-004554.989.19-4

**Prefeitura Municipal:** Nazaré Paulista.

**Exercício:** 2019.

**Prefeitos:** Cândido Murilo Pinheiro Ramos e Fernandes dos Santos.

**Períodos:** (01-01-19 a 03-10-19; 15-10-19 a 31-12-19) e (04-10-19 a 14-10-19).

**Advogado(s):** Anderson Moisés Serrano (OAB/SP nº 210.273) e outros.

**Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari.

**Fiscalizada por:** UR-7.

**Fiscalização atual:** UR-7.

45 TC-004773.989.19-9

**Prefeitura Municipal:** Lindoia.

**Exercício:** 2019.

**Prefeito:** Luiz Carlos Scarpioni Zambolim.

**Advogado(s):** Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802) e Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

**Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa.

**Fiscalizada por:** UR-19.

**Fiscalização atual:** UR-19.

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

46 TC-005649.989.21-7 (ref. TC-010334.989.20-9)

**Embargante(s):** General Water S/A.

**Assunto:** Representação formulada por General Water S/A., acerca de possíveis irregularidades na Dispensa de Licitação nº 02/2020 e no Contrato nº 22/2020, da Prefeitura Municipal de Potim.

**Responsável(is):** Érica Soler Santos de Oliveira (Prefeita).

**Em Julgamento:** Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicada no D.O.E. de 18-02-21, que julgou improcedente a representação.

**Advogado(s):** Israel Barbosa dos Santos (OAB/SP nº 447.407), Rafael Roque Garofano (OAB/SP nº 281.906), Fabricio Abdo Nakad (OAB/SP nº 330.715), Anthero Mendes Pereira (OAB/SP nº 122.720), Anthero Mendes Pereira Júnior (OAB/SP nº 180.414), Roberta Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 352.309) e outros.

**Fiscalização atual:** UR-14.

## RECURSO ORDINÁRIO

47 TC-020796.989.17-6 (ref. TC-012369.989.16-5)

**Recorrente(s):** Antônio Márcio de Siqueira – Ex-Prefeito do Município de Aparecida.

**Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Aparecida e Mathias & Irmãos Ltda. – ME, objetivando o fornecimento de medicamentos, no valor de R\$307.084,50.

**Responsável(is):** Antônio Márcio de Siqueira (Prefeito).

**Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 23-11-17, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e o termo aditivo de 25-10-12, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.

**Advogado(s):** Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Wellington José Paschoalli Filho (OAB/SP nº 336.698), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº

342.542), Isabela Abreu dos Santos (OAB/SP nº 344.769), Juliana Pavan Pierri (OAB/SP nº 347.738), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777) e Paola Sorbille Caputo (OAB/SP nº 238.204).

**Fiscalização atual:** UR-14.

48 TC-014260.989.20-7 (ref. TC-015712.989.17-7)

**Recorrente(s):** José Luis Romagnoli – Ex-Prefeito do Município de Batatais.

**Assunto:** Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2012, pela Prefeitura Municipal de Batatais à Associação Comercial e Empresarial de Batatais, no valor de R\$55.500,00.

**Responsável(is):** José Luis Romagnoli (Prefeito).

**Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-03-20, na parte que julgou irregular a prestação de contas no importe de R\$13.500,00, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado.

**Advogado(s):** Antonio Claret Dal Pícolo Junior (OAB/SP nº 156.759).

**Fiscalização atual:** UR-6.

49 TC-015341.989.20-0 (ref. TC-017142.989.19-3)

**Recorrente(s):** Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

**Assunto:** Representação formulada por Pamp & Vamd Comércio Varejista Ltda. EPP, acerca de possíveis irregularidades praticadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 20/2019, da Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

**Responsável(is):** Nilson Alcides Gaspar (Prefeito), Rita de Cássia Trasferetti e Graziela Drigo Bossolan Garcia (Secretárias Municipais).

**Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-05-20, na parte que julgou procedente a representação.

**Advogado(s):** Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rogernes Sanches de Oliveira (OAB/SP nº 172.962), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328) e outros.

**Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto.

**Fiscalização atual:** UR-3.

50 TC-015344.989.20-7 (ref. TC-023531.989.19-2)

**Recorrente(s):** Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

**Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Indaiatuba e Drogaria Reluz Ltda., objetivando a aquisição de creme para cabelo, fralda de tecido, fralda geriátrica descartável, gel dental e shampoo líquido, através do Sistema de Registro de Preços, no valor de R\$134.253,00 – Lotes 03, 04 e 05.

**Responsável(is):** Nilson Alcides Gaspar (Prefeito), Rita de Cássia Trasferetti e Graziela Drigo Bossolan Garcia (Secretárias Municipais).

**Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-05-20, na parte que julgou irregulares o pregão eletrônico quanto aos atos praticados nos lotes 3, 4 e 5, e a ata de registro de preços nº 595/19, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.

**Advogado(s):** Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328) e outros.

**Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto.

**Fiscalização atual:** UR-3.

51 TC-015854.989.20-9 (ref. TC-006745.989.15-2)

**Recorrente(s):** Edson Mendes Mota – Ex-Prefeito do Município de Silveiras.

**Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Silveiras e Rubens Alves de Faria, objetivando a locação de veículo pesado, para transporte de cargas em diversos locais no Município, no valor de R\$37.200,00.

**Responsável(is):** Edson Mendes Mota (Prefeito).

**Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-05-20, que julgou irregulares a tomada de preços e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

**Advogado(s):** Luciana Carvalho de Castro (OAB/SP nº 288.804).

**Fiscalização atual:** UR-14.

52 TC-015855.989.20-8 (ref. TC-006761.989.15-1)

**Recorrente(s):** Edson Mendes Mota – Ex-Prefeito do Município de Silveiras.

**Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Silveiras e Edio Batista Pereira, objetivando a locação de veículo com 15 lugares para transporte de pacientes da saúde, no valor de R\$94.200,00.

**Responsável(is):** Edson Mendes Mota (Prefeito).

**Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-05-20, que julgou irregular o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

**Advogado(s):** Luciana Carvalho de Castro (OAB/SP nº 288.804).

**Fiscalização atual:** UR-14.

53 TC-015856.989.20-7 (ref. TC-006758.989.15-6)

**Recorrente(s):** Edson Mendes Mota – Ex-Prefeito do Município de Silveiras.

**Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Silveiras e João Roberto Bueno Costa, objetivando a locação de veículo caçamba para transporte de cargas em diversos locais no Município, no valor de R\$43.680,00.

**Responsável(is):** Edson Mendes Mota (Prefeito).

**Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-05-20, que julgou irregular o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

**Advogado(s):** Luciana Carvalho de Castro (OAB/SP nº 288.804).

**Fiscalização atual:** UR-14.

54 TC-015858.989.20-5 (ref. TC-006763.989.15-9)

**Recorrente(s):** Edson Mendes Mota – Ex-Prefeito do Município de Silveiras.

**Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Silveiras e Andréia Batista Ferreira, objetivando a locação de veículo com 7 lugares, para transporte de pacientes da saúde, no valor de R\$53.040,00.

**Responsável(is):** Edson Mendes Mota (Prefeito).

**Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-05-20, que julgou irregular o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

**Advogado(s):** Luciana Carvalho de Castro (OAB/SP nº 288.804) e Israel Cardoso Rocha Lemos (OAB/SP nº 389.214).

**Fiscalização atual:** UR-14.

## **RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES**

### **INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

55 TC-011568.989.18-0

**Responsável(is) pela Homologação do Certame e pelo(s) Instrumento(s):** Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto (Prefeito).

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Orlândia.

**Contratada(s):** JS Alimentação e Serviços Ltda.

**Objeto:** Fornecimento, preparo e distribuição de alimentação escolar.

**Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):** Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto (Prefeito).

**Em Julgamento:** Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 02-01-18. Valor –

R\$5.195.914,02. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 17-07-18 e 10-10-20

**Advogado(s):** Flaviano Donizeti Ribeiro (OAB/SP nº 148.042), José Eduardo Bello Visentin (OAB/SP nº 168.357), Leandro Cezar Gonçalves (OAB/SP nº 193.918) e outros.

**Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto.

**Fiscalizada por:** UR-17.

**Fiscalização atual:** UR-17.

56 TC-011838.989.18-4

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Orlândia.

**Contratada(s):** JS Alimentação e Serviços Ltda.

**Objeto:** Fornecimento, preparo e distribuição de alimentação escolar.

**Responsável(is):** Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto (Prefeito).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 26-03-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 17-07-18 e 10-10-20.

**Advogado(s):** Flaviano Donizeti Ribeiro (OAB/SP nº 148.042), José Eduardo Bello Visentin (OAB/SP nº 168.357), Leandro Cezar Gonçalves (OAB/SP nº 193.918) e outros.

**Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto.

**Fiscalizada por:** UR-17.

**Fiscalização atual:** UR-17.

57 TC-001623.989.19-1

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Orlândia.

**Contratada(s):** JS Alimentação e Serviços Ltda.

**Objeto:** Fornecimento, preparo e distribuição de alimentação escolar.

**Responsável(is):** Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto (Prefeito).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 27-08-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 10-10-20.

**Advogado(s):** Flaviano Donizeti Ribeiro (OAB/SP nº 148.042), José Eduardo Bello Visentin (OAB/SP nº 168.357), Leandro Cezar Gonçalves (OAB/SP nº 193.918) e outros.

**Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto.

**Fiscalizada por:** UR-17.

**Fiscalização atual:** UR-17.

58 TC-001629.989.19-5

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Orlândia.

**Contratada(s):** JS Alimentação e Serviços Ltda.

**Objeto:** Fornecimento, preparo e distribuição de alimentação escolar.

**Responsável(is):** Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto (Prefeito).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 10-12-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 10-10-20.

**Advogado(s):** Flaviano Donizeti Ribeiro (OAB/SP nº 148.042), José Eduardo Bello Visentin (OAB/SP nº 168.357), Leandro Cezar Gonçalves (OAB/SP nº 193.918) e outros.

**Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto.

**Fiscalizada por:** UR-17.

**Fiscalização atual:** UR-17.

59 TC-011200.989.20-0

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Orlândia.

**Contratada(s):** JS Alimentação e Serviços Ltda.

**Objeto:** Fornecimento, preparo e distribuição de alimentação escolar.

**Responsável(is):** Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto (Prefeito).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 06-06-19. Justificativas apresentadas em decorrência de

assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 10-10-20.

**Advogado(s):** Flaviano Donizeti Ribeiro (OAB/SP nº 148.042), José Eduardo Bello Visentin (OAB/SP nº 168.357), Leandro Cezar Gonçalves (OAB/SP nº 193.918) e outros.

**Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto.

**Fiscalizada por:** UR-17.

**Fiscalização atual:** UR-17.

60 TC-011203.989.20-7

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Orlândia.

**Contratada(s):** JS Alimentação e Serviços Ltda.

**Objeto:** Fornecimento, preparo e distribuição de alimentação escolar.

**Responsável(is):** Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto (Prefeito).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 07-01-19. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 10-10-20.

**Advogado(s):** Flaviano Donizeti Ribeiro (OAB/SP nº 148.042), José Eduardo Bello Visentin (OAB/SP nº 168.357), Leandro Cezar Gonçalves (OAB/SP nº 193.918) e outros.

**Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto.

**Fiscalizada por:** UR-17.

**Fiscalização atual:** UR-17.

61 TC-011832.989.18-0

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Orlândia.

**Contratada(s):** JS Alimentação e Serviços Ltda.

**Objeto:** Fornecimento, preparo e distribuição de alimentação escolar.

**Responsável(is):** Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto (Prefeito).

**Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 17-07-18 e 10-10-20.

**Advogado(s):** Flaviano Donizeti Ribeiro (OAB/SP nº 148.042), José Eduardo Bello Visentin (OAB/SP nº 168.357), Leandro Cezar Gonçalves (OAB/SP nº 193.918) e outros.

**Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto.

**Fiscalizada por:** UR-17.

**Fiscalização atual:** UR-17.

62 TC-023289.989.18-8

**Contratante:** Câmara Municipal de São Caetano do Sul.

**Contratada(s):** MC3 Tecnologia e Logística Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviço técnico e substituição de suporte do acervo documental com conferência, retirada, transporte, identificação via TAG CHIP (etiqueta inteligente), custódia, organização, digitalização, indexação e microfilmagem.

**Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):** Eclerson Pio Melo (Presidente da Câmara).

**Em Julgamento:** Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 06-07-17. Valor – R\$1.536.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 23-02-19 e 22-08-19.

**Advogado(s):** Jair Ayres Borba (OAB/SP nº 66.800), Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Gianpaulo Baptista (OAB/SP nº 177.061), Cristina Barbosa Rodrigues (OAB/SP nº 178.466), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Daniel Marcos Pastorin (OAB/SP nº 258.675) e outros.

**Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa.

**Fiscalizada por:** GDF-2.

**Fiscalização atual:** GDF-4.

63 TC-013508.989.19-1

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

**Contratada(s):** OFK Engenharia Ltda. EPP.

**Objeto:** Execução de obras de implantação do Complexo Turístico Mirante do Camaroeiro – Fase 1.

**Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório:** Leandro Borella Barbosa (Secretário Municipal).

**Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** José Pereira de Aguiar Júnior (Prefeito) e Leandro Borella Barbosa (Secretário Municipal).

**Em Julgamento:** Licitação – Concorrência. Contrato de 27-02-18. Valor – R\$2.330.505,61. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 25-09-19 e 18-06-20.

**Advogado(s):** Márcia Paiva de Medeiros Pinto (OAB/SP nº 125.455), Danilo Augusto Reis Barbosa Miranda e Silva (OAB/SP nº 251.549), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818) e outros.

**Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto.

**Fiscalizada por:** UR-7.

**Fiscalização atual:** UR-7.

64 TC-013830.989.19-0

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

**Contratada(s):** OFK Engenharia Ltda. EPP.

**Objeto:** Execução de obras de implantação do Complexo Turístico Mirante do Camaroeiro – Fase 1.

**Responsável(is):** Leandro Borella Barbosa (Secretário Municipal).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 21-06-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 25-09-19 e 18-06-20.

**Advogado(s):** Márcia Paiva de Medeiros Pinto (OAB/SP nº 125.455), Danilo Augusto Reis Barbosa Miranda e Silva (OAB/SP nº 251.549), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818) e outros.

**Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto.

**Fiscalizada por:** UR-7.

**Fiscalização atual:** UR-7.

65 TC-013834.989.19-6

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

**Contratada(s):** OFK Engenharia Ltda. EPP.

**Objeto:** Execução de obras de implantação do Complexo Turístico Mirante do Camaroeiro – Fase 1.

**Responsável(is):** Leandro Borella Barbosa (Secretário Municipal).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 23-08-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 25-09-19 e 18-06-20.

**Advogado(s):** Márcia Paiva de Medeiros Pinto (OAB/SP nº 125.455), Danilo Augusto Reis Barbosa Miranda e Silva (OAB/SP nº 251.549), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818) e outros.

**Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto.

**Fiscalizada por:** UR-7.

**Fiscalização atual:** UR-7.

66 TC-013836.989.19-4

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

**Contratada(s):** OFK Engenharia Ltda. EPP.

**Objeto:** Execução de obras de implantação do Complexo Turístico Mirante do Camaroeiro – Fase 1.

**Responsável(is):** Leandro Borella Barbosa (Secretário Municipal).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 26-02-19. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 25-09-19 e 18-06-20.

**Advogado(s):** Márcia Paiva de Medeiros Pinto (OAB/SP nº 125.455), Danilo Augusto Reis Barbosa Miranda e Silva (OAB/SP nº 251.549), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818) e outros.

**Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto.

**Fiscalizada por:** UR-7.

**Fiscalização atual:** UR-7.

67 TC-013931.989.19-8

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

**Contratada(s):** OFK Engenharia Ltda. EPP.

**Objeto:** Execução de obras de implantação do Complexo Turístico Mirante do Camaroeiro – Fase 1.

**Responsável(is):** José Pereira de Aguiar Júnior (Prefeito), Leandro Borella Barbosa (Secretário Municipal) e Josiane Ferreira de Souza (Diretora).

**Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 25-09-19 e 18-06-20.

**Advogado(s):** Márcia Paiva de Medeiros Pinto (OAB/SP nº 125.455), Danilo Augusto Reis Barbosa Miranda e Silva (OAB/SP nº 251.549), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818) e outros.

**Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto.

**Fiscalizada por:** UR-7.

**Fiscalização atual:** UR-7.

68 TC-009672.989.20-9

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

**Contratada(s):** OFK Engenharia Ltda. EPP.

**Objeto:** Execução de obras de implantação do Complexo Turístico Mirante do Camaroeiro – Fase 1.

**Responsável(is):** Leandro Borella Barbosa (Secretário Municipal) e Josiane Ferreira de Souza (Diretora).

**Em Julgamento:** Termo de Recebimento Definitivo de 20-11-19. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 18-06-20.

**Advogado(s):** Márcia Paiva de Medeiros Pinto (OAB/SP nº 125.455), Danilo Augusto Reis Barbosa Miranda e Silva (OAB/SP nº 251.549), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818) e outros.

**Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto.

**Fiscalizada por:** UR-7.

**Fiscalização atual:** UR-7.

69 TC-015529.989.20-4

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense.

**Contratada(s):** Hope Medical Hospitalar Ltda.

**Objeto:** Aquisição de camas hospitalares Fawler com grades, colchão e rodízios, para a sala de emergência.

**Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s):** Dirceu Brás Pano (Prefeito).

**Em Julgamento:** Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Nota de Empenho de 15-04-20. Valor – R\$ 39.600,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 30-09-20.

**Advogado(s):** Rafael Stevan (OAB/SP nº 241.866) e Caio Pereira da Costa Neves (OAB/SP nº 298.696).

**Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto.

**Fiscalizada por:** UR-13.

**Fiscalização atual:** UR-13.

70 TC-015741.989.20-6

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense.

**Contratada(s):** Hope Medical Hospitalar Ltda.

**Objeto:** Aquisição de camas hospitalares Fawler com grades, colchão e rodízios, para a sala de emergência.

**Responsável(is):** Dirceu Brás Pano (Prefeito).

**Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 30-09-20.

**Advogado(s):** Rafael Stevan (OAB/SP nº 241.866) e Caio Pereira da Costa Neves (OAB/SP nº 298.696).

**Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto.

**Fiscalizada por:** UR-13.

**Fiscalização atual:** UR-13.

#### **CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO**

71 TC-005294.989.18-1

**Câmara Municipal:** Taubaté.

**Exercício:** 2018.

**Presidentes:** José Adalcio Nunes Coelho e Diego Fonseca do Nascimento.

**Períodos:** (01-01-18 a 15-01-18, 27-08-18 a 25-10-18) e (16-01-18 a 26-08-18, 26-10-18 a 31-12-18).

**Advogado(s):** Heitor Camargo Barbosa (OAB/SP nº 292.770) e Guilherme Ricken (OAB/SP nº 346.847).

**Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes.

**Fiscalizada por:** UR-7.

**Fiscalização atual:** UR-7.

**Sustentação oral proferida em sessão de 16-02-21. Pedido de vista do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo.**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER**

72 TC-004516.989.19-1

**Prefeitura Municipal:** Jariquara.

**Exercício:** 2019.

**Prefeito:** Eder Luiz Carvalho Gonçalves.

**Advogado(s):** Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802) e Júlio Cesar Machado (OAB/SP nº 330.136).

**Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto.  
**Fiscalizada por:** UR-17.  
**Fiscalização atual:** UR-17.

73 TC-004782.989.19-8

**Prefeitura Municipal:** Mirandópolis.

**Exercício:** 2019.

**Prefeitos:** Regina Celia Mustafa Araújo, Carlos Weverton Ortega Sanches e Everton Luiz Fernandes Sodário Raimundo.

**Períodos:** (01-01-19 a 29-05-19), (30-05-19 a 24-10-19) e (25-10-19 a 31-12-19).

**Advogado(s):** Ana Paula Biagi Terra (OAB/SP nº 284.070).

**Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari.

**Fiscalizada por:** UR-15.

**Fiscalização atual:** UR-15.

## RECURSO ORDINÁRIO

74 TC-022713.989.19-2 (ref. TC-001119.989.16-8)

**Recorrente(s):** Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo – AR-SBC (nova denominação da Agência Reguladora de Saneamento Básico de São Bernardo do Campo – AR-SBC).

**Assunto:** Balanço Geral da Agência Reguladora de Saneamento Básico de São Bernardo do Campo – AR-SBC, relativo ao exercício de 2016.

**Responsável(is):** Fábio Mariano (Diretor-Presidente).

**Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 05-10-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

**Advogado(s):** Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Fábio Mariano (OAB/SP nº 251.022), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

**Fiscalização atual:** GDF-3.

75 TC-017172.989.20-4 (ref. TC-002726.989.18-9)

**Recorrente(s):** Gilson Pimentel – Ex-Presidente do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo – CIENSP – Andradina.

**Assunto:** Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo – CIENSP – Andradina, relativo ao exercício de 2018.

**Responsável(is):** Gilson Pimentel (Presidente do CIENSP).

**Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 09-06-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93.

**Fiscalização atual:** UR-15.

76 TC-019354.989.19-6 (ref. TC-001714.989.16-7)

**Recorrente(s):** Carlos Evandro Pollo – Ex-Presidente do Consórcio Intermunicipal na Área da Saúde de Pedreira – CONSAUDE .

**Assunto:** Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal na Área da Saúde de Pedreira – CONSAUDE, relativo ao exercício de 2016.

**Responsável(is):** Carlos Evandro Pollo (Presidente).

**Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-08-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

**Advogado(s):** Rafael Angelo Chaib Lotierzo (OAB/SP nº 92.255) e Dayana Virginia Ferreira Alves Sia (OAB/SP nº 282.543).

**Fiscalização atual:** UR-3.

77 TC-019398.989.19-4 (ref. TC-001714.989.16-7)

**Recorrente(s):** Consórcio Intermunicipal na Área da Saúde de Pedreira – CONSAÚDE.

**Assunto:** Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal na Área da Saúde de Pedreira – CONSAÚDE, relativo ao exercício de 2016.

**Responsável(is):** Carlos Evandro Pollo (Presidente).

**Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-08-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

**Advogado(s):** Rafael Angelo Chaib Lotierzo (OAB/SP nº 92.255) e Dayana Virginia Ferreira Alves Sia (OAB/SP nº 282.543).

**Fiscalização atual:** UR-3.

78 TC-001435.989.20-7 (ref. TC-002267.989.18-4)

**Recorrente(s):** Ari Osvaldo Fischer Filho – Ex-Presidente do Serviço de Água Esgoto e Meio ambiente do Município de Araras – SAEMA.

**Assunto:** Balanço Geral do Serviço de Água Esgoto e Meio ambiente do Município de Araras – SAEMA, relativo ao exercício de 2018.

**Responsável(is):** Rubens Franco Junior e Ari Osvaldo Fischer Filho (Presidentes do SAEMA).

**Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 29-11-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

**Advogado(s):** Rogerio Eduardo Degaspari (OAB/SP nº 152.846) e José Carlos Custódio (OAB/SP nº 215.029).

**Fiscalização atual:** UR-10.

79 TC-001472.989.20-1 (ref. TC-002267.989.18-4)

**Recorrente(s):** Rubens Franco Junior – Ex-Presidente do Serviço de Água Esgoto e Meio Ambiente do Município de Araras – SAEMA.

**Assunto:** Balanço Geral do Serviço de Água Esgoto e Meio Ambiente do Município de Araras – SAEMA, relativo ao exercício de 2018.

**Responsável(is):** Rubens Franco Junior e Ari Osvaldo Fischer Filho (Presidentes do SAEMA).

**Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 29-11-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

**Advogado(s):** Ricardo Franco (OAB/SP nº 110.239) e José Carlos Custódio (OAB/SP nº 215.029).

**Fiscalização atual:** UR-10.

80 TC-015295.989.20-6 (ref. TC-005739.989.19-2)

**Recorrente(s):** Câmara Municipal de Mogi Mirim.

**Assunto:** Aposentadoria concedida pela Câmara Municipal de Mogi Mirim, no exercício de 2017.

**Responsável(is):** Jorge Setoguchi (Presidente da Câmara).

**Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-05-20, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Marlene Tarossi, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

**Advogado(s):** Fernando Márcio das Dores (OAB/SP nº 349.335).

**Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa.

**Fiscalização atual:** UR-19.

81 TC-019278.989.20-7 (ref. TC-013837.989.20-1 e TC-018951.989.20-1)

**Recorrente(s):** José Luiz Barbizan – Servidor da Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

**Assunto:** Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT, no exercício de 2018.

**Responsável(is):** Aristeu de Campos Silva (Superintendente).

**Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença publicada no D.O.E. de 24-07-20, alterada parcialmente em sede de Embargos de Declaração, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor José Luiz Barbizan, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

**Advogado(s):** Nádia Assis Battistetti Lima (OAB/SP nº 378.255), Guilherme Henrique Silva Guimarães (OAB/SP nº 257.655) e André Gilberto Guimarães (OAB/SP nº 310.920).

**Fiscalização atual:** UR-13.

## RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

82 TC-022024.989.18-8

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Pirassununga.

**Conveniada(s):** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

**Objeto:** Prestação dos serviços, procedimentos, compromissos e metas, com a finalidade de garantir o acesso à saúde e proteção do indivíduo, por meio da assistência de urgência e emergência, de forma integrada, através do Pronto Socorro, PAM e SAMU, no âmbito do SUS (Sistema Único de Saúde) em Pirassununga de maneira complementar, a todos os pacientes encaminhados pela rede pública ou demanda espontânea.

**Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Ademir Alves Lindo (Prefeito), Edgar Saggioratto (Secretário Municipal) e Edinaldo Barbosa Lima (Provedor da Santa Casa).

**Em Julgamento:** Convênio de 25-09-18. Valor – R\$5.400.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 14-12-18.

**Advogado(s):** Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior (OAB/SP nº 56.184), Valter Tadeu Camargo de Castro (OAB/SP nº 83.082), Caio Vinícius Peres e Silva (OAB/SP nº 214.257), Érica Regina Pianca (OAB/SP nº 206.780), Cleber Botazini de Souza (OAB/SP nº 319.544), Fábio Henrique Zan (OAB/SP nº 214.302), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816) e outros.

**Fiscalizada por:** UR-10.

**Fiscalização atual:** UR-10.

83 TC-012875.989.18-8

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

**Contratada(s):** Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda.

**Objeto:** Execução de obras de infraestrutura urbana nos Bairros Vila Lolly e Serra Azul.

**Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório:** Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito).

**Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito), Rubens Leme Júnior, Fernando César Ribeiro Duarte e Marcelo Padovan (Secretários Municipais).

**Em Julgamento:** Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 20-05-14. Valor – R\$528.918,67. Termos Aditivos de 20-08-14, 20-11-14, 20-05-15, 20-11-15, 04-01-16 e 20-05-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo,

publicada(s) no D.O.E. de 27-10-18.

**Advogado(s):** Elias Nejar Badú Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Emilio Mendonça Dias da Silva (OAB/SP nº 341.795), Leandro Teodoro Andrade (OAB/SP nº 349.688), Kaíque Jacinto Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646), Débora Silva Sena (OAB/SP nº 409.030), Erica Silva Oliveira Garrido (OAB/SP nº 420.903), Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806), Otávio Quinderé Caiuby (OAB/SP nº 435.855), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Nicolas Tadeu Lousada Farfel (OAB/SP nº 369.555) e outros.

**Fiscalizada por:** UR-14.

**Fiscalização atual:** UR-14.

**Sustentação oral proferida em sessão de 09-03-21.**

84 TC-012962.989.18-2

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

**Contratada(s):** Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda.

**Objeto:** Execução de obras de infraestrutura em vias de interesse turístico do Município, prevendo a execução de obras e serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ, revestimento de calçadas em lajota de concreto, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais e muro de contenção.

**Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório:** Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito).

**Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito), Rubens Leme Júnior, Fernando César Ribeiro Duarte e Marcelo Padovan (Secretários Municipais).

**Em Julgamento:** Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 23-05-14. Valor – R\$1.153.661,78. Termos Aditivos de 28-05-15, 27-11-15, 04-01-16, 27-05-16, 04-01-17 e 26-05-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 27-10-18.

**Advogado(s):** Elias Nejar Badú Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Emilio Mendonça Dias da Silva (OAB/SP nº 341.795), Leandro Teodoro Andrade (OAB/SP nº 349.688), Kaíque Jacinto Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646), Débora Silva Sena (OAB/SP nº 409.030), Erica Silva Oliveira Garrido (OAB/SP nº 420.903), Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806), Otávio Quinderé Caiuby (OAB/SP nº 435.855), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Nicolas Tadeu Lousada Farfel (OAB/SP nº 369.555) e outros.

**Fiscalizada por:** UR-14.

**Fiscalização atual:** UR-14.

**Sustentação oral proferida em sessão de 09-03-21.**

85 TC-013035.989.18-5

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

**Contratada(s):** Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda.

**Objeto:** Execução de obras de infraestrutura urbana e drenagem pluvial na Rua Santo Sanches, no Bairro Recanto Dubieux.

**Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório:** Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito).

**Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito), Rubens Leme Júnior, Fernando César Ribeiro Duarte, Marcelo Padovan (Secretários Municipais) e Rubens Saito Nemoto (Gestor do Contrato).

**Em Julgamento:** Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 20-05-14. Valor – R\$1.330.071,19. Termos Aditivos de 03-07-14, 20-11-14, 20-05-15, 20-11-15 e 04-01-16. Termo de Recebimento Definitivo de 15-05-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 27-10-18.

**Advogado(s):** Elias Nejar Badú Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Emilio Mendonça Dias da Silva (OAB/SP nº 341.795), Leandro Teodoro Andrade (OAB/SP nº 349.688), Kaíque Jacinto

Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646), Débora Silva Sena (OAB/SP nº 409.030), Erica Silva Oliveira Garrido (OAB/SP nº 420.903), Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806), Otávio Quinderé Caiuby (OAB/SP nº 435.855), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Nicolas Tadeu Lousada Farfel (OAB/SP nº 369.555) e outros.

**Fiscalizada por:** UR-14.

**Fiscalização atual:** UR-14.

**Sustentação oral proferida em sessão de 09-03-21.**

86 TC-013043.989.18-5

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

**Contratada(s):** Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda.

**Objeto:** Execução de obras de pavimentação asfáltica e de drenagem pluvial em diversas ruas do Município.

**Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório:** Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito).

**Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito), Rubens Leme Júnior, Fernando César Ribeiro Duarte e Marcelo Padovan (Secretários Municipais).

**Em Julgamento:** Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 20-05-14. Valor – R\$503.941,88. Termos Aditivos de 19-09-14, 19-12-14, 17-04-15, 16-10-15, 04-01-16 e 15-04-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 27-10-18.

**Advogado(s):** Elias Nejar Badú Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Emilio Mendonça Dias da Silva (OAB/SP nº 341.795), Leandro Teodoro Andrade (OAB/SP nº 349.688), Kaíque Jacinto Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646), Débora Silva Sena (OAB/SP nº 409.030), Erica Silva Oliveira Garrido (OAB/SP nº 420.903), Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806), Otávio Quinderé Caiuby (OAB/SP nº 435.855), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Nicolas Tadeu Lousada Farfel (OAB/SP nº 369.555) e outros.

**Fiscalizada por:** UR-14.

**Fiscalização atual:** UR-14.

**Sustentação oral proferida em sessão de 09-03-21.**

87 TC-013048.989.18-0

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

**Contratada(s):** Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda.

**Objeto:** Execução de obras de infraestrutura urbana no bairro Vale do Céu Azul, nas vielas 01/02/03/04/05/06/07 e Rua 2.

**Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório:** Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito).

**Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito), Rubens Leme Júnior e Marcelo Padovan (Secretários Municipais).

**Em Julgamento:** Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 20-05-14. Valor – R\$418.213,42. Termos Aditivos de 20-11-14, 20-05-15, 20-11-15 e 04-01-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 27-10-18.

**Advogado(s):** Elias Nejar Badú Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Emilio Mendonça Dias da Silva (OAB/SP nº 341.795), Leandro Teodoro Andrade (OAB/SP nº 349.688), Kaíque Jacinto Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646), Débora Silva Sena (OAB/SP nº 409.030), Erica Silva Oliveira Garrido (OAB/SP nº 420.903), Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806), Otávio Quinderé Caiuby (OAB/SP nº 435.855), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Nicolas Tadeu Lousada Farfel (OAB/SP nº 369.555) e outros.

**Fiscalizada por:** UR-14.

**Fiscalização atual:** UR-14.

**Sustentação oral proferida em sessão de 09-03-21.**

88 TC-013052.989.18-3

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

**Contratada(s):** Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda.

**Objeto:** Execução de obras de recapeamento, pavimentação e drenagem em diversas ruas do Município.

**Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório:** Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito).

**Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito), Rubens Leme Júnior e Fernando César Ribeiro Duarte (Secretários Municipais).

**Em Julgamento:** Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 26-08-14. Valor – R\$1.181.675,30. Termos Aditivos de 07-08-15 e 05-08-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 27-10-18.

**Advogado(s):** Elias Nejar Badú Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Emilio Mendonça Dias da Silva (OAB/SP nº 341.795), Leandro Teodoro Andrade (OAB/SP nº 349.688), Kaíque Jacinto Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646), Débora Silva Sena (OAB/SP nº 409.030), Erica Silva Oliveira Garrido (OAB/SP nº 420.903), Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806), Otávio Quinderé Caiuby (OAB/SP nº 435.855), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Nicolas Tadeu Lousada Farfel (OAB/SP nº 369.555) e outros.

**Fiscalizada por:** UR-14.

**Fiscalização atual:** UR-14.

**Sustentação oral proferida em sessão de 09-03-21.**

89 TC-013055.989.18-0

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

**Contratada(s):** Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda.

**Objeto:** Execução de obras de infraestrutura urbana - pavimentação e recapeamento asfáltico na Vila Capivari.

**Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório:** Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito).

**Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito), Rubens Leme Júnior e Fernando César Ribeiro Duarte (Secretários Municipais).

**Em Julgamento:** Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 26-08-14. Valor – R\$268.350,15. Termos Aditivos de 07-08-15, 05-08-16, 16-09-16, 04-08-17 e 08-12-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 27-10-18.

**Advogado(s):** Elias Nejar Badú Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Emilio Mendonça Dias da Silva (OAB/SP nº 341.795), Leandro Teodoro Andrade (OAB/SP nº 349.688), Kaíque Jacinto Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646), Débora Silva Sena (OAB/SP nº 409.030), Erica Silva Oliveira Garrido (OAB/SP nº 420.903), Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806), Otávio Quinderé Caiuby (OAB/SP nº 435.855), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Nicolas Tadeu Lousada Farfel (OAB/SP nº 369.555) e outros.

**Fiscalizada por:** UR-14.

**Fiscalização atual:** UR-14.

**Sustentação oral proferida em sessão de 09-03-21.**

90 TC-005494.989.15-5

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

**Conveniada(s):** Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI.

**Objeto:** Manutenção do projeto de ações complementares ao serviço de proteção e atendimento especializado para crianças e adolescentes vítimas de violência física, psicológica, negligência, abuso e exploração sexual, e serviço de acolhimento para crianças e adolescentes em família acolhedora.

**Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni (Secretária Municipal) e Aline Barbosa Maia (Presidente do CRAMI).

**Em Julgamento:** Convênio de 03-07-15. Valor – R\$2.743.688,00.

**Advogado(s):** Luís Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Caio Cesar Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Thalita Machado Xavier Telles (OAB/SP nº 232.862), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Rodgers de Camargo (OAB/SP nº 294.104), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Brunella de Kassia Silva Nani Gasque (OAB/SP nº 382.986), Lucas Fonseca Bertoldo (OAB/SP nº 391.661), Letícia Ueda Vella (OAB/SP nº 395.486) e outros.

**Fiscalizada por:** UR-8.

**Fiscalização atual:** UR-8.

91 TC-009776.989.15-4

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

**Conveniada(s):** Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI.

**Objeto:** Manutenção do projeto de ações complementares ao serviço de proteção e atendimento especializado para crianças e adolescentes vítimas de violência física, psicológica, negligência, abuso e exploração sexual, e serviço de acolhimento para crianças e adolescentes em família acolhedora.

**Responsável(is):** Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni (Secretária Municipal).

**Em Julgamento:** Termo de Apostilamento de 13-11-15.

**Advogado(s):** Luís Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Caio Cesar Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Thalita Machado Xavier Telles (OAB/SP nº 232.862), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Rodgers de Camargo (OAB/SP nº 294.104), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Brunella de Kassia Silva Nani Gasque (OAB/SP nº 382.986), Lucas Fonseca Bertoldo (OAB/SP nº 391.661), Letícia Ueda Vella (OAB/SP nº 395.486) e outros.

**Fiscalizada por:** UR-8.

**Fiscalização atual:** UR-8.

92 TC-013278.989.20-7

**Órgão Público:** Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

**Organização da Sociedade Civil:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

**Objeto:** Regulação da parceria entre as partes, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco para o desenvolvimento da educação pública prestada pela Rede Municipal de Guaratinguetá.

**Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva (Secretária Municipal) e João Batista Vaz de Souza (Diretor-Presidente da APAE).

**Em Julgamento:** Chamamento Público – Dispensa de Licitação (artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/14). Termo de Colaboração de 01-08-19. Valor – R\$5.785.813,09. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 31-07-20.

**Advogado(s):** Marciano Valezzi Junior (OAB/SP nº 112.921) e outros.

**Fiscalizada por:** UR-14.

**Fiscalização atual:** UR-14.

93 TC-015392.989.20-8

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Mauá.

**Contratada(s):** Patamar Comércio de Produtos em Geral – EIRELI ME.

**Objeto:** Aquisição de insumos, saneantes e materiais médico-hospitalares para abastecimento

das unidades que integram a rede municipal de saúde e que serão destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

**Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação:** Luis Carlos Casarin (Secretário Municipal).

**Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação:** Átila Cesar Monteiro Jacomussi (Prefeito).

**Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Luis Carlos Casarin (Secretário Municipal).

**Em Julgamento:** Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Nota de Empenho de 23-03-20. Valor – R\$1.271.240,00.

**Advogado(s):** Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

**Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes.

**Fiscalizada por:** GDF-4.

**Fiscalização atual:** GDF-6.

94 TC-015764.989.20-8

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Mauá.

**Contratada(s):** Patamar Comércio de Produtos em Geral – EIRELI ME.

**Objeto:** Aquisição de insumos, saneantes e materiais médico-hospitalares para abastecimento das unidades que integram a rede municipal de saúde e que serão destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

**Responsável(is):** Luis Carlos Casarin (Secretário Municipal) e José Wilson Barreto Pinto (Chefe de Almoxarifado).

**Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. Termos de Recebimento de Mercadorias de 01-04-20 e 26-06-20. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura (s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 21-07-20 e 20-10-20.

**Advogado(s):** Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

**Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes e Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

**Fiscalizada por:** GDF-4.

**Fiscalização atual:** GDF-6.

95 TC-016121.989.20-6

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Campinas.

**Contratada(s):** Única Comércio e Distribuição EIRELI.

**Objeto:** Fornecimento de cestas básicas para manutenção das necessidades nutricionais dos estudantes em vulnerabilidade social das escolas públicas do Município.

**Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação:** Solange Villon Kohn Pelicer (Secretária Municipal).

**Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação:** Michel Abrão Ferreira (Secretário Municipal).

**Ordenador(es) da Despesa:** Solange Villon Kohn Pelicer (Secretária Municipal).

**Em Julgamento:** Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Nota de Empenho de 23-04-20. Valor – R\$1.205.442,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 25-06-20.

**Advogado(s):** Júlio Cesar Mariani (OAB/SP nº 143.303), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902) e outros.

**Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior.

**Fiscalizada por:** UR-3.

**Fiscalização atual:** UR-3.

96 TC-016175.989.20-1

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Campinas.

**Contratada(s):** Única Comércio e Distribuição EIRELI.

**Objeto:** Fornecimento de cestas básicas para manutenção das necessidades nutricionais dos estudantes em vulnerabilidade social das escolas públicas do Município.

**Responsável(is):** Solange Villon Kohn Pelicer e Michel Abrão Ferreira (Secretários Municipais).

**Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual.

**Advogado(s):** Júlio Cesar Mariani (OAB/SP nº 143.303), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902) e outros.

**Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior.

**Fiscalizada por:** UR-3.

**Fiscalização atual:** UR-3.

97 TC-014134.989.20-1

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

**Contratada(s):** Comercial Lux Clean Ltda.

**Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde.

**Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação:** José Carlos Fernandes Chacon (Prefeito).

**Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** José Carlos Fernandes Chacon (Prefeito) e Aloisio Lopes Priuli (Secretário Municipal).

**Em Julgamento:** Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 23-03-20. Valor – R\$104.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 21-07-20.

**Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto.

**Fiscalizada por:** GDF-4.

**Fiscalização atual:** GDF-6.

98 TC-014922.989.20-7

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

**Contratada(s):** Comercial Lux Clean Ltda.

**Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para Secretaria Municipal de Saúde.

**Responsável(is):** José Carlos Fernandes Chacon (Prefeito) e Aloisio Lopes Priuli (Secretário Municipal).

**Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual.

**Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto.

**Fiscalizada por:** GDF-4.

**Fiscalização atual:** GDF-6.

99 TC-024817.989.18-9

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Manuel.

**Contratada(s):** Petronilia de Matos Brito Furno.

**Objeto:** Prestação de serviços de carregamento e transporte para operações do aterro sanitário que necessitam de máquinas pesadas e caminhões.

**Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação:** Ricardo Salaro Neto (Prefeito)

**Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Ricardo Salaro Neto (Prefeito) e José Otávio Cella Júnior (Gestor do Contrato).

**Em Julgamento:** Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 28-09-18. Valor – R\$287.136,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 08-02-19.

**Advogado(s):** Elediana Aparecida Secato Vitagliano (OAB/SP nº 276.774).

**Fiscalizada por:** UR-2.

**Fiscalização atual:** UR-2.

100 TC-024710.989.19-5

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Manuel.

**Contratada(s):** Petronilia de Matos Brito Furno.

**Objeto:** Prestação de serviços de carregamento e transporte para operações do aterro sanitário que necessitam de máquinas pesadas e caminhões.

**Responsável(is):** Ricardo Salaro Neto (Prefeito) e José Otávio Cella Júnior (Gestor do Contrato).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 18-11-19. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 19-02-20.

**Advogado(s):** Elediana Aparecida Secato Vitagliano (OAB/SP nº 276.774).

**Fiscalizada por:** UR-2

**Fiscalização atual:** UR-2.

101 TC-000810.989.19-4

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Manuel.

**Contratada(s):** Petronilia de Matos Brito Furno.

**Objeto:** Prestação de serviços de carregamento e transporte para operações do aterro sanitário que necessitam de máquinas pesadas e caminhões.

**Responsável(is):** Ricardo Salaro Neto (Prefeito) e José Otávio Cella Júnior (Gestor do Contrato).

**Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 19-02-20.

**Advogado(s):** Elediana Aparecida Secato Vitagliano (OAB/SP nº 276.774).

**Fiscalizada por:** UR-2.

**Fiscalização atual:** UR-2.

102 TC-023282.989.19-3

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista.

**Contratada(s):** CJF Construtora EIRELLI – EPP.

**Objeto:** Execução das obras de reforma e ampliação da creche "Augusta Parpinelli Zillo".

**Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):** José Denilson Nogueira (Secretário Municipal).

**Em Julgamento:** Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 05-06-19. Valor – R\$657.544,02. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 08-01-20.

**Advogado(s):** Jorge Alexandre Langona (OAB/SP nº 249.180), Rafael Augusto Barbosa de Souza (OAB/SP nº 240.177), Rodrigo Fávoro (OAB/SP nº 224.489) e outros.

**Fiscalizada por:** UR-2.

**Fiscalização atual:** UR-2.

103 TC-023711.989.19-4 (ref. TC-023282.989.19-3)

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista.

**Contratada(s):** CJF Construtora EIRELLI – EPP.

**Objeto:** Execução das obras de reforma e ampliação da creche "Augusta Parpinelli Zillo".

**Responsável(is):** Anderson Prado de Lima (Prefeito), José Denilson Nogueira (Secretário Municipal) e Fernando Ortega (Engenheiro).

**Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 17-07-20. Termo de Recebimento Definitivo de 17-09-20.

**Advogado(s):** Jorge Alexandre Langona (OAB/SP nº 249.180), Rafael Augusto Barbosa de Souza (OAB/SP nº 240.177), Rodrigo Fávares (OAB/SP nº 224.489) e outros.

**Fiscalizada por:** UR-2.

**Fiscalização atual:** UR-2.

104 TC-019607.989.20-9 (ref. TC-023282.989.19-3)

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista.

**Contratada(s):** CJF Construtora EIRELLI – EPP.

**Objeto:** Execução das obras de reforma e ampliação da creche "Augusta Parpinelli Zillo".

**Responsável(is):** José Denilson Nogueira (Secretário Municipal).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 26-02-20. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 09-09-20.

**Advogado(s):** Jorge Alexandre Langona (OAB/SP nº 249.180), Rafael Augusto Barbosa de Souza (OAB/SP nº 240.177), Rodrigo Fávares (OAB/SP nº 224.489) e outros.

**Fiscalizada por:** UR-2.

**Fiscalização atual:** UR-2.

105 TC-005783.989.18-9

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Osasco.

**Contratada(s):** Três Lagoas Comércio de Sacarias e Embalagens EIRELI.

**Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de material de limpeza – Lotes 1, 12 e 16.

**Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório:** Rogério Lins Wanderley (Prefeito).

**Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Meire Regina Hernandez (Diretora do Departamento Central de Licitações e Compras).

**Em Julgamento:** Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 13-12-17. Notas de Empenho de 21-12-17. Valor – R\$2.709.570,05. Nota de Empenho de 29-12-19. Valor R\$101.028,30. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 04-04-18.

**Advogado(s):** Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Patrícia Aparecida Hayashi (OAB/SP nº 145.442), Fernanda Massad de Aguiar Fabretti (OAB/SP nº 261.232), Ueslei Almeida dos Santos (OAB/SP nº 395.817) e outros.

**Fiscalizada por:** GDF-5.

**Fiscalização atual:** GDF-7.

106 TC-024707.989.18-2

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Osasco.

**Contratada(s):** Três Lagoas Comércio de Sacarias e Embalagens EIRELI.

**Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de material de limpeza – Lotes 1, 12 e 16.

**Responsável(is):** Rogério Lins Wanderley (Prefeito).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 24-09-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 19-01-19.

**Advogado(s):** Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Patrícia Aparecida Hayashi (OAB/SP nº 145.442), Fernanda Massad de Aguiar Fabretti (OAB/SP nº 261.232), Ueslei Almeida dos Santos (OAB/SP nº 395.817) e outros.

**Fiscalizada por:** GDF-5.

**Fiscalização atual:** GDF-7.

107 TC-006199.989.18-7

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Osasco.

**Contratada(s):** Três Lagoas Comércio de Sacarias e Embalagens EIRELI.

**Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de material de limpeza – Lotes 1, 12 e 16.

**Responsável(is):** Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Meire Regina Hernandes (Diretora do Departamento Central de Licitações e Compras).

**Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 03-04-19.

**Advogado(s):** Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Patrícia Aparecida Hayashi (OAB/SP nº 145.442), Fernanda Massad de Aguiar Fabretti (OAB/SP nº 261.232), Ueslei Almeida dos Santos (OAB/SP nº 395.817) e outros.

**Fiscalizada por:** GDF-5.

**Fiscalização atual:** GDF-7.

108 TC-006575.989.17-3

**Ordenador(es) da Despesa:** Marcelo de Paula Mian (Prefeito).

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.

**Contratada(s):** INGESP – Instituto Innovare Gestão em Saúde Pública.

**Objeto:** Registro de Preços para execução de serviços médicos no Município, pelo período de 12 meses.

**Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):** Marcelo de Paula Mian (Prefeito).

**Em Julgamento:** Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 26-08-16. Notas de Empenho de 22-08-16, 20-09-16, 03-10-16, 06-10-16, 03-11-16, 23-12-16, 27-12-16, 02-01-17, 02-02-17, 02-03-17, 05-05-17, 28-05-17, 29-06-17, 17-07-17, 28-07-17 e 11-08-17. Valor – R\$1.363.873,01. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 16-07-19.

**Advogado(s):** Carlos Ernesto Paulino (OAB/SP nº 197.622).

**Fiscalizada por:** UR-17.

**Fiscalização atual:** UR-17.

109 TC-008041.989.17-9

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.

**Contratada(s):** INGESP – Instituto Innovare Gestão em Saúde Pública.

**Objeto:** Registro de Preços para execução de serviços médicos no Município, pelo período de 12 meses.

**Responsável(is):** Marcelo de Paula Mian (Prefeito).

**Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Renato Martins Costa e Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 29-11-17 e 16-07-19.

**Advogado(s):** Carlos Ernesto Paulino (OAB/SP nº 197.622).

**Fiscalizada por:** UR-17.

**Fiscalização atual:** UR-17.

110 TC-016577.989.17-1

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.

**Contratada(s):** INGESP – Instituto Innovare Gestão em Saúde Pública.

**Objeto:** Registro de Preços para execução de serviços médicos no Município, pelo período de 12 meses.

**Responsável(is):** Marcelo de Paula Mian (Prefeito).

**Em Julgamento:** Termo de Recebimento Definitivo de 06-09-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 16-07-19.

**Advogado(s):** Carlos Ernesto Paulino (OAB/SP nº 197.622).

**Fiscalizada por:** UR-17.  
**Fiscalização atual:** UR-17.

111 TC-010313.989.15-4

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bauru.

**Contratada(s):** JG Zana Alimentos Ltda.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição estimada de carne tipo patinho em diversos cortes, congelada.

**Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):** Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça (Prefeito).

**Em Julgamento:** Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 05-10-15. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 12-05-16, 30-07-16 e 04-08-16.

**Advogado(s):** Antonio Carlos Batista Martinez (OAB/SP nº 79.927), Letícia Rodrigues de Carvalho Mariano (OAB/SP nº 102.720), Elisete Cristina Sartori (OAB/SP nº 107.156), Maria Gabriela Ferreira de Mello (OAB/SP nº 107.801), Gabriella Lucarelli Rocha (OAB/SP nº 123.451), Ricardo Chamma (OAB/SP nº 127.852), Denise Baptista de Oliveira (OAB/SP nº 129.697), Claudia Fernanda de Aguiar Pereira (OAB/SP nº 133.034), Carla Cabogrosso Fialho (OAB/SP nº 135.032), Marisa Botter Adorno Gebara (OAB/SP nº 143.915), Fátima Carolina Pinto Bernardes (OAB/SP nº 161.287), Maurício Pontes Porto (OAB/SP nº 167.128), Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594), Natalia Carolina Borges (OAB/SP nº 288.902), Rubens Catirce Junior (OAB/SP nº 316.306), Gabriel Angeli Pesato (OAB/SP nº 329.916) e outros.

**Fiscalizada por:** UR-2.

**Fiscalização atual:** UR-2.

112 TC-010845.989.15-1

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bauru.

**Contratada(s):** JG Zana Alimentos Ltda.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição estimada de carne tipo patinho em diversos cortes, congelada.

**Responsável(is):** Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça (Prefeito), Mauricio Pontes Porto (Secretário Municipal) e Ana Paula Marques (Diretora Municipal).

**Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. Pedidos de Compra de 28-10-15. Valor – R\$116.630,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 12-05-16, 30-07-16 e 04-08-16.

**Advogado(s):** Antonio Carlos Batista Martinez (OAB/SP nº 79.927), Letícia Rodrigues de Carvalho Mariano (OAB/SP nº 102.720), Elisete Cristina Sartori (OAB/SP nº 107.156), Maria Gabriela Ferreira de Mello (OAB/SP nº 107.801), Gabriella Lucarelli Rocha (OAB/SP nº 123.451), Ricardo Chamma (OAB/SP nº 127.852), Denise Baptista de Oliveira (OAB/SP nº 129.697), Claudia Fernanda de Aguiar Pereira (OAB/SP nº 133.034), Carla Cabogrosso Fialho (OAB/SP nº 135.032), Marisa Botter Adorno Gebara (OAB/SP nº 143.915), Fátima Carolina Pinto Bernardes (OAB/SP nº 161.287), Maurício Pontes Porto (OAB/SP nº 167.128), Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594), Natalia Carolina Borges (OAB/SP nº 288.902), Rubens Catirce Junior (OAB/SP nº 316.306), Gabriel Angeli Pesato (OAB/SP nº 329.916) e outros.

**Fiscalizada por:** UR-2.

**Fiscalização atual:** UR-2.

113 TC-007463.989.16-0

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bauru.

**Contratada(s):** JG Zana Alimentos Ltda.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição estimada de carne tipo patinho em diversos cortes, congelada.

**Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Ana Paula Marques (Diretora Municipal).

**Em Julgamento:** Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 05-10-15 (tratadas no TC-010313.989.15-4). Pedido de Compra de 15-02-16. Valor – R\$185.115,00.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 12-05-16, 30-07-16 e 04-08-16.

**Advogado(s):** Antonio Carlos Batista Martinez (OAB/SP nº 79.927), Letícia Rodrigues de Carvalho Mariano (OAB/SP nº 102.720), Elisete Cristina Sartori (OAB/SP nº 107.156), Maria Gabriela Ferreira de Mello (OAB/SP nº 107.801), Gabriella Lucarelli Rocha (OAB/SP nº 123.451), Ricardo Chamma (OAB/SP nº 127.852), Denise Baptista de Oliveira (OAB/SP nº 129.697), Claudia Fernanda de Aguiar Pereira (OAB/SP nº 133.034), Carla Cabogrosso Fialho (OAB/SP nº 135.032), Marisa Botter Adorno Gebara (OAB/SP nº 143.915), Fátima Carolina Pinto Bernardes (OAB/SP nº 161.287), Maurício Pontes Porto (OAB/SP nº 167.128), Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594), Natalia Carolina Borges (OAB/SP nº 288.902), Rubens Catirce Junior (OAB/SP nº 316.306), Gabriel Angeli Pesato (OAB/SP nº 329.916) e outros.

**Fiscalizada por:** UR-2.

**Fiscalização atual:** UR-2.

114 TC-007464.989.16-9

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bauru.

**Contratada(s):** JG Zana Alimentos Ltda.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição estimada de carne tipo patinho em diversos cortes, congelada.

**Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Ana Paula Marques (Diretora Municipal).

**Em Julgamento:** Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 05-10-15 (tratadas no TC-010313.989.15-4). Autorização de Fornecimento de 15-02-16. Valor – R\$108.555,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 12-05-16, 30-07-16 e 04-08-16.

**Advogado(s):** Antonio Carlos Batista Martinez (OAB/SP nº 79.927), Letícia Rodrigues de Carvalho Mariano (OAB/SP nº 102.720), Elisete Cristina Sartori (OAB/SP nº 107.156), Maria Gabriela Ferreira de Mello (OAB/SP nº 107.801), Gabriella Lucarelli Rocha (OAB/SP nº 123.451), Ricardo Chamma (OAB/SP nº 127.852), Denise Baptista de Oliveira (OAB/SP nº 129.697), Claudia Fernanda de Aguiar Pereira (OAB/SP nº 133.034), Carla Cabogrosso Fialho (OAB/SP nº 135.032), Marisa Botter Adorno Gebara (OAB/SP nº 143.915), Fátima Carolina Pinto Bernardes (OAB/SP nº 161.287), Maurício Pontes Porto (OAB/SP nº 167.128), Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594), Natalia Carolina Borges (OAB/SP nº 288.902), Rubens Catirce Junior (OAB/SP nº 316.306), Gabriel Angeli Pesato (OAB/SP nº 329.916) e outros.

**Fiscalizada por:** UR-2.

**Fiscalização atual:** UR-2.

115 TC-017069.989.16-8

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bauru.

**Contratada(s):** JG Zana Alimentos Ltda.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição estimada de carne tipo patinho em diversos cortes, congelada.

**Responsável(is):** Mauricio Pontes Porto (Secretário Municipal).

**Em Julgamento:** Termo de Rescisão de 20-06-16.

**Advogado(s):** Antonio Carlos Batista Martinez (OAB/SP nº 79.927), Letícia Rodrigues de Carvalho Mariano (OAB/SP nº 102.720), Elisete Cristina Sartori (OAB/SP nº 107.156), Maria Gabriela Ferreira de Mello (OAB/SP nº 107.801), Gabriella Lucarelli Rocha (OAB/SP nº 123.451), Ricardo Chamma (OAB/SP nº 127.852), Denise Baptista de Oliveira (OAB/SP nº 129.697), Claudia Fernanda de Aguiar Pereira (OAB/SP nº 133.034), Carla Cabogrosso Fialho (OAB/SP nº 135.032), Marisa Botter Adorno Gebara (OAB/SP nº 143.915), Fátima Carolina Pinto Bernardes (OAB/SP nº 161.287), Maurício Pontes Porto (OAB/SP nº 167.128), Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594), Natalia Carolina Borges (OAB/SP nº 288.902), Rubens Catirce Junior (OAB/SP nº 316.306), Gabriel Angeli Pesato (OAB/SP nº 329.916) e outros.

**Fiscalizada por:** UR-2.

**Fiscalização atual:** UR-2.

116 TC-007036.989.16-8

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

**Contratada(s):** GIESPP – Gestão Inteligente de Educação e Saúde Pública e Privada Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços de locação de licença de uso de sistema para gestão do serviço de saúde do Município.

**Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório:** Paulo Nunes Pinheiro (Prefeito).

**Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Paulo Nunes Pinheiro (Prefeito) e Jesus Adalberto Gutierrez (Secretário Municipal).

**Em Julgamento:** Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 06-01-16. Valor – R\$3.415.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Renato Martins Costa e Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 24-05-16 e 16-08-18.

**Advogado(s):** Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Fernanda Raele França (OAB/SP nº 352.175), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Disan Santana Pinheiro Junior (OAB/SP nº 327.281), Marcos Capuzzo (OAB/SP nº 244.429), Rodrigo Canezin Barbosa (OAB/SP nº 173.240), Alessandra Rodovalho Freire (OAB/SP nº 257.282), José Luiz Toloza Oliveira Costa (OAB/SP nº 50.460) e outros.

**Fiscalizada por:** GDF-7.

**Fiscalização atual:** GDF-4.

**Sustentação oral proferida em sessão de 16-02-21.**

117 TC-007319.989.16-6

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

**Contratada(s):** GIESPP – Gestão Inteligente de Educação e Saúde Pública e Privada Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços de locação de licença de uso de sistema para gestão do serviço de saúde do Município.

**Responsável(is):** Paulo Nunes Pinheiro (Prefeito), Jesus Adalberto Gutierrez, Silvio Luiz Martinez (Secretários Municipais), Magali Cristina Catóia e Eliseu da Silva Pinheiro (Fiscais do Contrato).

**Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Renato Martins Costa e Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 04-04-17 e 16-08-18.

**Advogado(s):** Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Fernanda Raele França (OAB/SP nº 352.175), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Disan Santana Pinheiro Junior (OAB/SP nº 327.281), Marcos Capuzzo (OAB/SP nº 244.429), Rodrigo Canezin Barbosa (OAB/SP nº 173.240), Alessandra Rodovalho Freire (OAB/SP nº 257.282), José Luiz Toloza Oliveira Costa (OAB/SP nº 50.460) e outros.

**Fiscalizada por:** GDF-7.

**Fiscalização atual:** GDF-4.

**Sustentação oral proferida em sessão de 16-02-21.**

## PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

118 TC-007241.989.15-1

**Órgão Público Concessor:** Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

**Entidade(s) Beneficiária(s):** Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância –

CRAMI.

**Responsável(is):** Helena Cristina Rozales da Silva (Secretária Municipal) e Aline Barbosa Maia (Presidente do CRAMI).

**Em Julgamento:** Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 13-07-17.

**Exercício:** 2015.

**Valor(es):** R\$480.756,88.

**Advogado(s):** Luis Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Caio Cesar Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Thalita Machado Xavier Telles (OAB/SP nº 232.862), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Rodgers de Camargo (OAB/SP nº 294.104), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Brunella de Kassia Silva Nani Gasque (OAB/SP nº 382.986), Lucas Fonseca Bertoldo (OAB/SP nº 391.661), Letícia Ueda Vella (OAB/SP nº 395.486) e outros.

**Fiscalizada por:** UR-8.

**Fiscalização atual:** UR-8.

119 TC-014871.989.19-0

**Órgão Público Concessor:** Prefeitura Municipal de Franca.

**Entidade(s) Beneficiária(s):** Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

**Responsável(is):** Gilson de Souza (Prefeito), José Conrado Dias Netto (Secretário Municipal) e Tony Graciano (Presidente da Santa Casa).

**Em Julgamento:** Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

**Exercício:** 2019.

**Valor(es):** R\$3.915.967,70.

**Advogado(s):** Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407).

**Fiscalizada por:** UR-17.

**Fiscalização atual:** UR-17.

#### CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

120 TC-004868.989.18-7

**Câmara Municipal:** Monteiro Lobato.

**Exercício:** 2018.

**Presidente:** Ailton Rodolfo Martins.

**Procurador(es) de Contas:** Élidea Graziane Pinto.

**Fiscalizada por:** UR-7.

**Fiscalização atual:** UR-7.

121 TC-005241.989.18-5

**Câmara Municipal:** Mococa.

**Exercício:** 2018.

**Presidentes:** Elisângela Mazini Maziero Breganoli e Carlos Henrique Lopes Faustino.

**Períodos:** (01-01-18 a 28-08-18, 10-09-18 a 31-12-18) e (29-08-18 a 09-09-18).

**Advogado(s):** Donato César Almeida Teixeira (OAB/SP nº 238.618).

**Procurador(es) de Contas:** Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

**Fiscalizada por:** UR-6.

**Fiscalização atual:** UR-6.

122 TC-005232.989.19-4

**Câmara Municipal:** Pacaembu.

**Exercício:** 2019.

**Presidente:** Luzia José Dos Santos Vecchiatti.

**Advogado(s):** Adalberto Martins Ferreira (OAB/SP nº 100.507).

**Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari.

**Fiscalizada por:** UR-18.

**Fiscalização atual:** UR-18.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER**

123 TC-004631.989.19-1

**Prefeitura Municipal:** Riversul.

**Exercício:** 2019.

**Prefeito:** José Guilherme Gomes.

**Procurador(es) de Contas:** Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

**Fiscalizada por:** UR-16.

**Fiscalização atual:** UR-16.

124 TC-004892.989.19-5

**Prefeitura Municipal:** Pederneiras.

**Exercício:** 2019.

**Prefeito:** Vicente Juliano Minguili Canelada.

**Advogado(s):** Reinaldo Antônio Aleixo (OAB/SP nº 82.662), Daniel Massud Nacheff (OAB/SP nº 147.011) e Mathias Reboucas de Paiva e Oliveira (OAB/SP nº 305.720).

**Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari.

**Fiscalizada por:** UR-2.

**Fiscalização atual:** UR-2.

125 TC-004435.989.19-9

**Prefeitura Municipal:** Coroados.

**Exercício:** 2019.

**Prefeito:** Terezinha Aparecida Castilho Varoni.

**Advogado(s):** Márcio Fabricio Lorenzetti (OAB/SP nº 277.388) e Sara Jacob Veiga (OAB/SP nº 394.191).

**Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa.

**Fiscalizada por:** UR-1.

**Fiscalização atual:** UR-1.

#### **RECURSO ORDINÁRIO**

126 TC-020478.989.20-5 (ref. TC-002474.989.18-3)

**Recorrente(s):** Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília – CODEMAR.

**Assunto:** Balanço Geral da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília – CODEMAR, relativo ao exercício de 2018.

**Responsável(is):** Claudirlei Santiago Domingues (Diretor-Presidente).

**Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 05-08-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93.

**Advogado(s):** Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425).

**Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari.

**Fiscalização atual:** UR-8.

127 TC-020479.989.20-4 (ref. TC-002474.989.18-3)

**Recorrente(s):** Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília – CODEMAR.

**Assunto:** Balanço Geral da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília – CODEMAR, relativo ao exercício de 2018.

**Responsável(is):** Claudirlei Santiago Domingues (Diretor-Presidente).

**Em Julgamento:** Pedido de Uniformização de Jurisprudência.

**Advogado(s):** Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425).

**Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari.

**Fiscalização atual:** UR-8.

128 TC-000612.989.21-0 (ref. TC-001274.989.18-5)

**Recorrente(s):** Prefeitura Municipal de Santo Expedito.

**Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Santo Expedito e M&B Sistemas Ltda. EPP, objetivando o licenciamento de uso de programas ou sistemas, o treinamento dos técnicos municipais para utilização dos sistemas de contabilidade, folha de pagamento e arrecadação, e o suporte técnico, no valor de R\$78.000,00.

**Responsável(is):** Ivandeci José Cabral (Prefeito).

**Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-12-20, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

**Advogado(s):** Juliano Martins Costa (OAB/SP nº 318.667).

**Fiscalização atual:** UR-5.

129 TC-027578.989.20-4 (ref. TC-017983.989.20-3)

**Recorrente(s):** Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV.

**Assunto:** Contrato entre o Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV e Brasilis Consultoria Atuarial Ltda. EPP, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria em RPPS, consultoria contábil, previdenciária, jurídica e organizacional, assessoria atuarial e gestão atuarial por benefício, treinamento em previdência, auditoria gerencial e assistência presencial, no valor de R\$125.400,00.

**Responsável(is):** Daniel Leandro Boccardo (Superintendente) e Anderson de Souza Neves Rocha (Diretor).

**Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 27-11-20, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e os termos aditivos de 07-06-19 e 09-06-20, bem como todos os atos ordenadores de despesas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

**Advogado(s):** Regiane Rita Marques (OAB/SP nº 159.860) e Alexandre Marangon Pincerato (OAB/SP nº 186.512).

**Fiscalização atual:** UR-1.

130 TC-027650.989.20-5 (ref. TC-017983.989.20-3)

**Recorrente(s):** Brasilis Consultoria Atuarial Ltda.

**Assunto:** Contrato entre o Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV e Brasilis Consultoria Atuarial Ltda. EPP, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria em RPPS, consultoria contábil, previdenciária, jurídica e organizacional, assessoria atuarial e gestão atuarial por benefício, treinamento em previdência, auditoria gerencial e assistência presencial, no valor de R\$125.400,00.

**Responsável(is):** Daniel Leandro Boccardo (Superintendente) e Anderson de Souza Neves Rocha (Diretor).

**Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 27-11-20, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e os termos aditivos de 07-06-19 e 09-06-20, bem como todos os atos ordenadores de despesas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

**Advogado(s):** Regiane Rita Marques (OAB/SP nº 159.860), Sérgio Nicoli Sousa Aguiar (OAB/MG nº 172.309) e Alexandre Marangon Pincerato (OAB/SP nº 186.512).

**Fiscalização atual:** UR-1.

131 TC-023923.989.19-8 (ref. TC-008875.989.19-6)

**Recorrente(s):** Ana Maria de Gouvêa – Ex-Prefeita do Município de Piquete.

**Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Piquete e Velho Rancho Eventos Artísticos e Locação Ltda. – ME, objetivando a realização da EXPO-TERRA – 35ª Festa do Tropeiro e 26ª Festa do Peão de Boiadeiro, no valor de R\$73.623,57.

**Responsável(is):** Ana Maria de Gouvêa (Prefeita).

**Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 24-10-19, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e os termos aditivos de 08-07-16 e 11-07-16.

**Advogado(s):** Júlio César Rosa Dias (OAB/SP nº 183.978) e Luiz Fernando Barbosa da Silva (OAB/SP nº 389.688).

**Fiscalização atual:** UR-14.

**Sustentação oral proferida em sessão de 17-11-20**

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 10 de Março de 2021

Sérgio Ciquera Rossi SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL